

PERÍODO AVALIADO: 2º SEMESTRE/2014

PAPEL DE TRABALHO PARA ROTINA DE AVALIAÇÃO A SER REALIZADA, SEMESTRALMENTE, POR EQUIPE MISTA, FORMADA POR REPRESENTANTES DA PERMITENTE, PREMISSIONÁRIA E USUÁRIOS, SOBRE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PERMISSIONÁRIA DO PORTO SECO/BRASÍLIA/DF NA MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS SOBRE CONTROLE ADUANEIRO.

Permissionária:

NOME: LOGSERVE – Logística Serviços e Armazenamento Ltda.			CNPJ: 05.398.080/0001-07
ENDEREÇO: Lote 01, Área Especial Saia Velha – Região Administrativa XIII			TELEFONE: 2102-9777
BAIRRO/DISTRITO: Santa Maria	CIDADE: Brasília	ESTADO: Distrito Federal	CEP: 72.549-550

Indicadores de avaliação:

⇒ De 0.0 (zero) ponto à 10.0 (dez) pontos.

⇒ Atribuição de valores em frações mínimas de 0.5 (meio) ponto.

⇒ Observações: **a) Relatar** nos espaços disponíveis (no caso de atribuição de conceito menor que 10 pontos) as deficiências encontradas, para o conhecimento específico destas pela fiscalização da Permitente e da administração da Permissionária, com vistas às providências cabíveis; e **b) Transcrever** as notas atribuídas, em formulário sintético, que acompanha o presente.

1. Aspectos relacionados à segurança:

1.0	Segurança proporcionada aos usuários e à carga	Peso	Pontos
1.1	Segurança proporcionada aos usuários	2	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

1.0	Segurança proporcionada aos usuários e à carga	Peso	Pontos
1.2	Segurança proporcionada à carga	2	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

Versão "Comissão Mista" ⇒ dezembro de 2013

PERÍODO AVALIADO: 2º SEMESTRE/2014

2. Aspectos relacionados à Infra-estrutura:

2.0	Infra-estrutura do Porto Seco ligada à prestação dos serviços	Peso	Pontos
2.1	Condições das instalações físicas envolvidas na prestação	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

2.0	Infra-estrutura do Porto Seco ligada à prestação dos serviços	Peso	Pontos
2.2	Condições de funcionamento dos equipamentos	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

2.0	Infra-estrutura do Porto Seco ligada à prestação dos serviços	Peso	Pontos
2.3	Quantidade de funcionários para atendimento na atividade fim	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

2.0	Infra-estrutura do Porto Seco ligada à prestação dos serviços	Peso	Pontos
2.4	Horário de atendimento ao público	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

Versão "Comissão Mista" ⇒ dezembro de 2013

Documento de 83 páginas autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://www.receta.fazenda.gov.br/CAAC/publico/001.aspx> pelo código de localização EP05.0818.16020.0BGO. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

PERÍODO AVALIADO: 2º SEMESTRE/2014

3. Aspectos relacionados às condições de prestação dos serviços:

3.0	Condições da prestação dos serviços	Peso	Pontos
3.1	Recepção/Manuseio de cargas no recinto alfandegado	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

3.0	Condições da prestação dos serviços	Peso	Pontos
3.2	Movimentação/Armazenagem de cargas no recinto alfandegado	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

3.0	Condições da prestação dos serviços	Peso	Pontos
3.3	Localização de cargas (na área do recinto alfandegado)	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

3.0	Condições da prestação dos serviços	Peso	Pontos
3.4	Liberação de cargas (tramit. de documentos, tempo de liberação)	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

Versão "Comissão Mista" => dezembro de 2013

Documento de 83 páginas autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://www.receita.fazenda.gov.br/CAAC/publico/Logica.aspx> pelo código de localização EP05.0818.16020.0BGO. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Nº 159, segunda-feira, 19 de agosto de 2013

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

39



BANCO CENTRAL DO BRASIL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 77.903, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário-Executivo do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 29, inciso III, do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a partir de 19 de agosto de 2013, o servidor CLAUDIO HILNRIQUE DE ARAUJO COUTINHO, matrícula 2.076.425-1, da função comissionada de Chefe-Adjunto de Unidade, sigla FDE-2, na Secretaria da Diretoria e do Conselho Monetário Nacional (Sucon).

Art. 2º Fica designado, a partir de 19 de agosto de 2013, o servidor MARCELO PIRES VIEIRA, matrícula 6.770.165-5, para exercer a função comissionada de Chefe-Adjunto de Unidade, sigla FDE-2, na Secretaria da Diretoria e do Conselho Monetário Nacional (Sucon).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MAGELA

SECRETARIA DA DIRETORIA E DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

PORTARIA Nº 77.909, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário da Diretoria e do Conselho Monetário Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, por motivo de aposentadoria, a partir de 19 de agosto de 2013, o servidor FRANCISCO MARTINS CARNIHIRO, matrícula 3.447.528-1, da função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Divisão de Apoio Administrativo e Logístico (Secre/Sucon/Diavap).

Art. 2º Fica designado, a partir de 19 de agosto de 2013, a servidora Rachel Olivécim Corrêa da Motta, matrícula 8.364.001-0, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Divisão de Apoio Administrativo e Logístico (Secre/Sucon/Diavap).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MACHADO

DIRETORIA COLEGIADA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O Chefe Substituto do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, e alterações posteriores, resolve:

Nº 77.898 - Conceder aposentadoria a ANTÔNIO PINTO DA SILVA E SA, matrícula nº 1.076.908-8, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1301585753;

Nº 77.899 - Conceder aposentadoria a FRANCISCO MARTINS CARNIHIRO, matrícula nº 3.447.528-1, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1201569148;

Nº 77.900 - Conceder aposentadoria a JOSÉ MAURO PEREIRA, matrícula nº 5.692.608-1, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1301468843;

Nº 77.901 - Conceder aposentadoria a SÉRGIO TAVARES PEREIRA, matrícula nº 9.105.800-7, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1301586006.

DELOR MOREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO

PORTARIA Nº 77.897, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O Chefe do DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovada pela Portaria BCBr nº 29.971, publicada no Diário Oficial da União de 10.3.2005, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Dispensar, por motivo de aposentadoria, o servidor SÉRGIO TAVARES PEREIRA, matrícula 9.105.800-7, do exercício da função comissionada de Assessor Sênior, sigla FCA-3, no Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILNEU FRANCISCO ANJOLI VIVAN

DIRETORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA Nº 77.896, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O Chefe Substituto do DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria BCBr nº 29.971, publicada no Diário Oficial da União de 10/03/2005, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor TITO NÍCIAS TEIXEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 9.249.843-8, de exercer a função comissionada de Assessor Sênior, sigla FCA-3, na Consultoria de Estudos e Projetos (Depep/Concep).

Art. 2º Designar o servidor JOÃO BARATA RIBEIRO BLANCO BARROS, matrícula 4.767.638-8, para exercer a função comissionada de Assessor Sênior, sigla FCA-3, na Consultoria de Estudos e Projetos (Depep/Concep), ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício da nova função.

Art. 3º Designar o servidor RODRIGO CÉSAR DE CASTRO MIRANDA, matrícula 8.707.757-4, para exercer a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Consultoria de Estudos e Projetos (Depep/Concep).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AQUIL ES ROCHA DE FARIAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 15 de agosto 2013

O PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria nº 001 - MF, datada de 07/01/2010, autoriza o afastamento do País do Senhor FERNANDO MAGESTY SILVEIRA, Consultor da Direção da Caixa Econômica Federal, no período de 17 a 21 de agosto de 2013, em razão, com a finalidade de participar como palestrante na XLVIII Conferência Interamericana de Controle de Habitação, realizada pelos UNIAHRAVI, CERL e CIEDES em Santiago, no Chile.

JORGE FONTES HEREDIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA Nº 1.133, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 268, de 6 de março de 2012, do Secretário da Receita Federal do Brasil, resolve:

Designar GUILHERME FERNANDO SCANDIPLAI, Analista-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Sispacat nº 800411, para exercer a Função Gratificada de Assessor da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora (MG), Código FGI-1.

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA NUNES

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 268, de 6 de março de 2012, do Secretário da Receita Federal do Brasil, resolve:

Nº 1.137 - Dispensar MONICA ISHIGAKI, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula Sispacat nº 1291893, do cargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização em São Paulo (SP), Código DAS-101.1, por ter sido designada para Função Gratificada no DRF Lincera.

Nº 1.138 - Dispensar, a pedido, ODILON ZAGLO JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Sispacat nº 877746, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Gestão de Pessoas - EGP da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lincera (SP), Código FGI-1.

Nº 1.139 - Designar MONICA ISHIGAKI, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula Sispacat nº 1291893, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Gestão de Pessoas - EGP da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lincera (SP), Código FGI-1.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 268, de 6 de março de 2012, do Secretário da Receita Federal do Brasil, resolve:

Nº 1.140 - Designar SANDRA REGINA YAGUNIMA, ATRFB, matrícula Sispacat nº 1571563, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Atendimento ao Contribuinte da Agência da Receita Federal do Brasil em Ourinhos, na jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília (SP), código FGI-3.

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA NUNES

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXVIII do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, do Ministro de Estado da Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 9º, incisos I e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Edital ESAF nº 70, de 21 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2005, o Edital LSAF nº 70, de 26 de junho de 2006, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 27 de junho de 2006, p. 195 e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº 2006.34.004/046.009 (processo de origem nº 46.004.72.2006.4.01.3401), em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 10168.72042/2013-21, resolve:

Nº 1.143 - Art. 1º Nomear a candidata MARIA GEORGINA DOS SANTOS MUSTAFA, habilitada em concurso público para exercer o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, da área Auditoria da Receita Federal do Brasil, do Quadro de Pessoal deste Ministério, criado pelo Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro de 1985, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 1985, na Classe "A", Padrão "I", na vaga especificada pelo Código SIAPE 0655264.

Art. 2º Estabelecer que a candidata tenha lotação na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil no 8º Região Fiscal.

CARLOS ALBERTO FRITAS BARRETO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 570, de 11 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País, na forma do disposto no inciso V do art. 1º do citado Decreto, com fins limitados, em razão de licença capacitação, da Auditoria-Fiscal da Receita Federal do Brasil, ANDREA DE ALMEIDA ROCHA XIMENES, no período de 04 de setembro a 04 de outubro de 2013, incluindo trânsito, para participar do curso "English Mac", promovido por "Connect English - Language Institute", na cidade de San Diego, Estados Unidos da América. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora. (Processo nº 10168.72042/2013-91)

CARLOS ALBERTO FRITAS BARRETO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DA 1ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 312, DE 16 AGOSTO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no exercício de suas atribuições, em observância ao disposto no art. 30, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 22 da Instrução Normativa SRF nº 1.208, de 04 de novembro de 2001, e, ainda, no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato de Permissão para Prestação de Serviços Públicos de Manutenção e Arrendamento de Mercadorias no Porto Seco de Brasília/DF, constante do Processo nº 10166.014043/2002-11, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização da execução dos serviços prestados pela permissuonária do Porto Seco de Brasília/DF, composta pelas seguintes membros:

I - HAROLDO BARROS GOMES, AFRFB, matrícula Sispacat nº 76293, (titular), e LEONARDO DUARTE SILVA, AFRFB, matrícula Sispacat 157095, (suplente), representantes da permissuonária;

II - EDWARD LILHAINO MARTINS, Identidade nº 330.486-SSP/GO, CPF nº 067.694.621-68 (titular) e HILDSON APARECIDO DE OLIVEIRA BRAGA/CAN, Identidade nº 1.474.955-SSP/DF, CPF nº 821.665.841-04 (suplente), representantes da permissuonária;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ato2013/08/19/00022013081900039>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



III - WANG HUIJI JU, Despachante Aduaneiro, registro 10.06.127, CPF nº 256.130.838-16 (titular) e ROHSON FIGUEIRI DO RODRIGUES, Assistente de Despachante Aduaneiro, registro 1A.00.241, CPF nº 806.034.671-72 (suplente), representantes dos usuários.

Art. 2º - Designar como presidente da Comissão o representante da permitente.

Art. 3º - Estabelecer que a Comissão deverá se reunir semanalmente, sempre com a presença de, no mínimo, um representante da permitente, um da permitenciária e um dos usuários.

Art. 4º - Revogar a Portaria SRRI/DF nº 261, de 10 de agosto de 2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OLESKOVICZ

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA

PORTARIA Nº 183, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII do artigo 314 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal aprovado pela Portaria-MF nº 203, de 14 de Maio de 2012, publicada no DOU de 17 de Maio de 2012, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor MARCIO TADU DE ARAUJO ALMEIDA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD 8169, para atuar em conjunto com o Ordenador de Despesas em atos de administração orçamentária, financeira e patrimonial da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Brasília-DF.

Art. 2º - Delegar competência ao servidor JARLISSON VILAS BOAS LIMA, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPECAD 1520236, para nos impedimentos legais de MARCIO TADU DE ARAUJO ALMEIDA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD 8169, assinar em conjunto com o Ordenador de Despesas em atos de administração orçamentária, financeira e patrimonial da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Brasília-DF.

Art. 3º - Os atos concernentes ao exercício da competência de que trata esta Portaria deverão ser praticados com observância ao disposto no parágrafo 2º dos artigos 74 do Decreto-lei 200/67 e alterações.

Art. 4º - Revogar a Portaria/DRF/DSBA nº 46, de 20 de Junho de 2012, publicada no DOU de 21 de Junho de 2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SANCHES

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA

PORTARIA Nº 211, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 314, inciso VII, do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17/05/2012, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor JORCELINO MARQUES PALMEIRA JUNIOR, Agente Administrativo, matrícula SIAPECAD nº 14423, para praticar os atos do art. 231 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo em vista a ausência do agente titular e substituto eventual da Agência da Receita Federal do Brasil em São Luis de Montes Belos-GO, jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia-GO, no período de 19 a 23.08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, consolidando os atos praticados pelo servidor no referido período.

LUÍZ ANTONIO DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do artigo 2º da Portaria RFB nº 4.338, de 09/09/2005, publicada no DOU de 12/09/2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4.071, de 02/05/2007, publicada na edição extra do DOU de 02/05/2007, resolve:

Nº 497 - Considerar dispensado, a partir de 25/07/2013, MACILTON RIBEIRO DE ANDRADE NETO, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 01572890, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Vigilância e Controle Aduaneiro - SAVIC - da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Belém - PA, Código FG-1.

Nº 498 - Designar ARNALDO FERREIRA LEITE BURLE NETO, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 01816750, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Vigilância e Controle Aduaneiro - SAVIC - da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Belém - PA, Código FG-1.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/imprensa/detalhado, pelo código 00022013081900140

Nº 499 - Dispensar VAGNER JEGIER LIMEIRA DE CASTRO, ATRFB, matrícula SIAPECAD nº 01489928, da Função Gratificada de Agente da Receita Federal do Brasil em Aríquemes, jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho - RO, Código FG-1.

Nº 500 - Designar JULIANA GONTIJO FONSECA, ATRFB, matrícula SIAPECAD nº 01810945, para exercer a Função Gratificada de Agente da Receita Federal do Brasil em Aríquemes, jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho - RO, Código FG-1.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do artigo 2º da Portaria RFB nº 4.338, de 09/09/2005, publicada no DOU de 12/09/2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4.071, de 02/05/2007, publicada na edição extra do DOU de 02/05/2007, resolve:

Nº 501 - Dispensar THIÉRIO DAMASO MENDONÇA, ATRFB, matrícula SIAPECAD nº 01302219, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Tecnologia da Informação - SAIEC - da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho - RO, Código FG-1.

Nº 502 - Designar ANDRÉ MORAES VASCONCELOS, ATRFB, matrícula SIAPECAD nº 01810131, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Tecnologia da Informação - SAIEC - da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho - RO, Código FG-1.

Nº 503 - Dispensar CRISTIANE DA COSTA E SILVA, ATRFB, matrícula SIAPECAD nº 01579162, da Função Gratificada de Agente da Receita Federal do Brasil em Retenção, jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá - PA, Código FG-1.

Nº 504 - Dispensar LUCAS VELOSO DA MOTA SANTOS, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 01222656, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Fiscalização - EPI - I - da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marabá - PA, Código FG-1.

ESDRAS ENARRIAGA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MOSSORÓ

PORTARIA Nº 41, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 302, 307 e 314 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU nº 95 de 17 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º - Delegar competência a CLAYTON DE OLIVEIRA CARLOS, AFRFB, Matrícula SIAPECAD 878628, SIAPE 1071079, JAIR CLAUDIANO DE AZEVEDO, AFRFB, Matrícula SIAPECAD 881072, SIAPE 1284702 e WILLAM JOSÉ DA SILVA, AFRFB, Matrícula SIAPECAD 1179463, SIAPE 1375655, para sucessivamente e nesta ordem, praticar os atos de que tratam os arts. 302, 307 e 314 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, assinar substituições de lançamento e demais atribuições inerentes ao dirigente desta Delegacia, nas faltas e impedimentos simultâneos do Delegado da Receita Federal do Brasil e seu substituto eventual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Determinar que em todos os atos praticados em função das competências aqui delegadas, deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 005 de 21/01/2013, publicada no DOU nº 17 de 24/01/2013, seção 2, página 29.

JOSE WAGNER DE LIMA GIRAÓ

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 37, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM POÇOS DE CALDAS-MG, no uso das atribuições que lhe conferiu o artigo 314 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como pregoeiros da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Poços de Caldas - MG, durante o período de 12 meses:

Table with 3 columns: NOME DO SERVIDOR, CARGO, SIAPECAD Nº. Rows include REGINALDO MENEZES, AFRFB, 01521240; FÁBIO LAMARCA DOS SANTOS, AFRFB, 01520882; IRONAN COSTA FERREIRA, ATA, 01520882.

Art. 2º - Designar todos os servidores nomeados no artigo anterior, quando não estejam atuando como pregoeiro, bem como o servidor abaixo relacionado, para integrarem a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência ao pregoeiro:

Table with 3 columns: NOME DO SERVIDOR, CARGO, SIAPECAD Nº. Row: LUIZ CARLOS AUGUSTO, Ag. Apoio, 1113134.

Art. 3º - As atribuições do pregoeiro, são aquelas estabelecidas na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, especialmente as relacionadas no artigo 11.

Art. 4º - Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 a autoridade imediatamente superior ao pregoeiro é o Delegado da Receita Federal do Brasil em Poços de Caldas - MG.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria da DRF/PUS nº 23, de 14 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 161 de 20 de agosto de 2012.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ GONZAGA VENTURA LITTE JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ

PORTARIA Nº 79, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, resolve:

Artigo 1º - Delegar competência ao servidor José Victor de Castro Junior, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD 676301, para, no dia 20 de agosto de 2013, praticar todos os atos de que tratam os artigos 302, 307 e 314 do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, devido ao afastamento legal do Titular da unidade e de sua substituta eventual.

Artigo 2º - Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, sejam mencionados, após a assinatura, o número e data da presente Portaria.

OTÁVIO LAUDE

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II (RJ), no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria RFB nº 4338, de 09 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, e tendo em vista o estabelecido na Portaria RFB nº 4071, de 02/05/2007, publicada na edição extra do DOU de 02/05/2007, resolve:

Nº 100 - Dispensar, a contar de 08/08/2013, CARLOS MOZART BARRETO VIANNA, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 1033715, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Fiscalização - EPI (11), da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II (RJ), Código FG-1, em face de sua designação para exercer o mandato de Substituto de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto ao CARF, objeto da Portaria GMF nº 447, de 06 de agosto 2013, publicada no DOU de 08 de agosto de 2013.

Nº 101 - Dispensar, a contar de 08/08/2013, CARLOS MOZART BARRETO VIANNA, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 1033715, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Fiscalização, da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II (RJ), Código DAS-101.2, em face de sua designação para exercer o mandato de Substituto de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto ao CARF, objeto da Portaria GMF nº 447, de 06 de agosto de 2013, publicada no DOU de 08 de agosto de 2013.

LUÍZ AUGUSTO DO COUTO CHAGAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4338, de 9 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria RFB nº 4071, de 2 de maio de 2007, publicada no DOU de 2 de maio de 2007, Edição Extra, resolve:

Nº 57 - EXONERAR, a pedido, o servidor CARLOS NATIVO RIBEIRO DOS SANTOS SOBRINHO, ATRFB, matrícula SIAPECAD nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS em 30/01/2015 16:03:00.

Documento autenticado digitalmente por LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS em 30/01/2015.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 03/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP03.0818.15020.0LGO

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha1:

1EA7B74A43546A5062FE92A45C9E9CD1CED23B05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOGSERVE - LOGISTICA SERVICOS E ARMAZENAMENTO LTDA
CNPJ: 05.398.080/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 20:49:03 do dia 30/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2015.

Código de controle da certidão: **B508.2FBE.6CE3.DD25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS em 03/02/2015 14:40:00.

Documento autenticado digitalmente por LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS em 03/02/2015.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 03/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP03.0818.15024.X1S2

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha1:

0B39C539D65FDDF29B3E2B663139BC1DEF036266



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 1ª RF
ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PJK**

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO

RELAC

PORTO SECO – DISTRITO FEDERAL

Período: Janeiro a Junho de 2015

Por designação contida na Portaria ALF/BSB nº 03, de 20 de janeiro de 2015, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em Terminal Alfandegado de Uso Público, celebrado entre a SRRF/1ª RF e a empresa LOGSERVE – Logística, Serviços e Armazenamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.398.080/0001-07, em 27 de fevereiro de 2003, conforme Processo nº 10166.014043/2002-11, apresento o presente relatório nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 04 de novembro de 2011, conforme segue:

I – FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

O Ato Declaratório Executivo nº 14, de 22 de julho de 2004, declarou alfandegado, em caráter precário, o Porto Seco do Distrito Federal, tendo como permissionária a empresa LOGSERVE – Logística, Serviços e Armazenamento Ltda.

O Formulário de Acompanhamento da Execução Contratual do Porto Seco do Distrito Federal, recinto alfandegado nº 1913201, foi confeccionado e preenchido de acordo com o disposto no Anexo Único da Instrução Normativa RFB 1.208/2011.

Os dados referentes à movimentação do terminal foram obtidos a partir de consulta ao sistema SISPLAN da permissionária.

Para preenchimento do campo "Dados do Permissionário", nos embasamos nas planilhas de "Prestação de Contas" referentes aos 06 (seis) meses do 1º semestre de 2015, fornecidas pela permissionária.

No preenchimento do campo "Utilização da capacidade de armazém", o permissionário forneceu o "Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual" também referente aos 06 (seis) meses do 1º semestre de 2015.

O Formulário de Acompanhamento da Execução Contratual do Porto Seco do Distrito Federal, juntamente com todos os documentos que o subsidiam, seguem em anexo ao presente Relatório.

II – RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

O Relatório da Execução Contratual do Porto Seco do Distrito Federal, referente ao período de janeiro a junho de 2015, é apresentado levando-se em conta as seguintes situações:

a) irregularidades constatadas no período, bem assim as correspondentes medidas preventivas ou punitivas;

- Não foram constatadas irregularidades nesse período.

b) resultados de auditorias e outros procedimentos de fiscalização realizados;

- Não houve auditorias ou outros procedimentos de fiscalização realizados pela RFB, tendo como objeto específico à execução do contrato, concluídos neste período.

c) informações sobre a observância, pelo concessionário ou permissionário, das disposições legais, regulamentares, editalícias e contratuais referentes à prestação dos serviços delegados;



ANEXOS DO ITEM I

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO

TIPO DE PORTO SECO/DESCRIÇÃO	(x) DE ZONA SECUNDÁRIA	() DE FRONTEIRA	() OUTROS
LOCALIZAÇÃO DO PORTO SECO	ÁREA ESPECIAL SAIA VELHA, LOTE 01, POLO JK - SANTA MARIA - DF (CEP: 72549-550)		
MODALIDADE DE OUTORGA	() CONCESSÃO	(x) PERMISSÃO	
EMPRESA EXPLORADORA	LOGSERVE - Logística, Serviços e Armazenamento		
CNPJ	05.398.080/0001-07		
VIGÊNCIA DE CONTRATO	TERMO INICIAL: 27/02/2003	TERMO FINAL:	01/04/2023
UNIDADE JURISDICIONANTE	Alfândega do Aeroporto Internacional de Brasília PJK - cód. 0117600		

SEMESTRE CIVIL		(X) PRIMEIRO SEMESTRE (2015)			() SEGUNDO SEMESTRE (2015)			
MÊS DO SEMESTRE		PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO	TOTAL
MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL								
Despachos Aduaneiros (1)	UNIDADE	83	77	98	107	87	50	502
Entrada de mercadorias importadas (2)	US\$	20.259.534,41	8.496.157,74	17.126.302,26	11.296.056,29	10.915.543,32	4.683.616,52	72.777.210,54
Entrada de mercadorias para exportação (3)	R\$	0,00	274.192,00	688.809,00	R\$ 451.468,00	296.066,00	102.218,00	1.812.753
Imposto de Importação (2)	R\$	1.168.965,81	1.325.008,37	1448259,48	442.338,93	555.163,70	454.016,30	5.393.752,59
IPI vinculado à importação (2)	R\$	233.452,71	266.914,88	77.506,23	70.520,02	260.847,89	28.386,76	937.628,49
PIS/PASEP (2)	R\$	103.283,44	80.746,83	49.969,39	43.231,13	119.321,48	63.611,03	460.163,30
COFINS (2)	R\$	515.727,67	452.984,49	268.109,09	213.081,60	569.928,72	301.112,23	2.320.943,80
Utilização da capacidade de armazenagem(4)	%	9,56	6,11	4,06	7,22	3,26	9,37	39
DADOS DA PERMISSONÁRIA/CONCESSIONÁRIA								
Faturamento	R\$	429.703,53	311.785,52	272.901,01	124.964,51	190.306,99	244.542,87	1.574.204,43
Receitas de movimentação e armazenagem	R\$	406.569,77	288.932,54	242.867,16	112.094,46	174.591,10	228.917,87	1.453.972,90
Receitas acessórias	R\$	23.133,76	22.852,98	30.033,85	12.870,05	15.715,89	15.625,00	120.231,53
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL								
PA's de iniciativas da SRF	UM	0	0	0	0	0	0	0
PA's decorrentes de denúncia ou reclamação	UM	0	0	0	0	0	0	0

(1) Qtde. de DI's e DDE's desembaraçadas no período – fonte DW Aduaneiro.

(2) Referente aos despachos aduaneiros desembaraçados no período, segundo consulta ao sistema DW Aduaneiro.

(3) Consideradas as exportações efetivas, excluindo-se as reexportações de mercadorias importadas sob o regime de entreposto aduaneiro, haja vista que as admissões nesse regime são computadas como importações.

(4) Medida, em percentual, do grau de utilização da capacidade total de armazenagem do terminal em área coberta, haja vista que inexistente área descoberta específica para armazenagem, com base em relatório apresentado pelo Depositário.

Brasília-DF, 30/01/2015

MES DESEMB	UA SUB REG DESPACHO	RECINTO ADUAN	QTDE DI	QTDE DSI	QTDE DE	CIF DOLAR IMP (2 c d)	VMLE REAL EXP	II a REC REAL IMP (2 c d)	IPI a REC REAL IMP (2 c d)	PIS a REC REAL IMP	COFINS a REC REAL IMP
Jan 2015	ALF - Aerop. Intern. J. Kubitschek (DF)	Logserve-Logistica, Armazenagem E Serviços Ltda.	93			10.682.070,54		1.168.965,81	233.452,71	103.283,44	515.727,67
Fev 2015	ALF - Aerop. Intern. J. Kubitschek (DF)	Logserve-Logistica, Armazenagem E Serviços Ltda.	60		3	14.025.811,55	274.192	1.325.008,37	266.914,88	80.746,83	452.984,49
Mar 2015	ALF - Aerop. Intern. J. Kubitschek (DF)	Logserve-Logistica, Armazenagem E Serviços Ltda.	74	1	8	10.995.176,05	688.809	1.448.259,48	77.506,23	49.969,39	268.109,09
Abr 2015	ALF - Aerop. Intern. J. Kubitschek (DF)	Logserve-Logistica, Armazenagem E Serviços Ltda.	75		4	4.222.712,60	451.468	442.338,93	70.520,02	43.231,13	213.081,60
Mai 2015	ALF - Aerop. Intern. J. Kubitschek (DF)	Logserve-Logistica, Armazenagem E Serviços Ltda.	51		3	5.807.238,60	296.066	555.163,70	260.847,89	119.321,48	569.928,72
Jun 2015	ALF - Aerop. Intern. J. Kubitschek (DF)	Logserve-Logistica, Armazenagem E Serviços Ltda.	63		1	5.521.303,53	102.218	454.016,30	28.386,76	63.611,03	301.112,23

CONSULTA POR CONTRIBUINTE E RECEITA

Período disp: 06/09/1986 a 24/07/2015

Período pesq: 01/01/2015 a 24/07/2015

CNPJ 05.398.080/0001-07 **Nome Empresarial** LOGSERVE - LOGISTICA SERVICOS E ARMAZENAMENTO LTDA

Receita 6525 **Nome da Receita** Fundaf - Ressarcimento Receitas de Recintos Alfandegados

Dt. Arrec.	Bco/Ag.	Dt. Venc.	Processo	Sit.	Receitas	Valores
09/01/2015	001/ 5034	09/01/2015	--	ORI	6525	4.295,91
Total:						4.295,91
Documento: 10100105347031946						
Cód. Barras:						
Data Emissão:						
10/02/2015	001/ 5034	10/02/2015	--	ORI	6525	24.531,23
Total:						24.531,23
Documento: 10100105369033647						
Cód. Barras:						
Data Emissão:						
10/03/2015	001/ 5034	10/03/2015	--	ORI	6525	17.104,66
Total:						17.104,66
Documento: 10100105387032927						
Cód. Barras:						
Data Emissão:						
10/04/2015	001/ 5034	10/04/2015	--	ORI	6525	14.100,44
Total:						14.100,44
Documento: 10100105409038940						
Cód. Barras:						
Data Emissão:						
08/05/2015	001/ 5034	08/05/2015	--	ORI	6525	6.448,98
Total:						6.448,98
Documento: 10100105428033329						
Cód. Barras:						
Data Emissão:						
10/07/2015	001/ 5034	10/07/2015	--	ORI	6525	13.706,62
Total:						13.706,62
Documento: 10100105472031329						
Cód. Barras:						
Data Emissão:						

SRFR000

SUA: 0117600-0015

SRF21



PORTO
SECO DF

OFICIO N° 01 – 2015 – FUNDAF

Brasília, 10 de Fevereiro de 2015.

Ilustríssimo Senhor
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
Alfândega do Porto Seco de Brasília – DF


Cumprimentando-o cordialmente, venho representando a empresa Logserve – Logística Serviços e Armazenamento Ltda., em atendimento a Portaria ALF/BSB sob o n°. 59 de 02 de agosto de 2004, art. 53 inciso II, apresentarmos o comprovante de recolhimento do DARF relativo ao pagamento do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF referente ao mês de JANEIRO/2015.

Logserve - Logística, Serviços
e Armazenamento Ltda
Edward Libaino Martins
Gerente Geral

José Augusto Lima
TRFB - Alfândega BSB
10/02/2015
ALFÂNDEGA

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2015
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	05.398.080/0001-07
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6525
01 NOME / TELEFONE LOGSERVE LOGISTICA SERV- ARMAZ LTDA 61-21029777	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	05398080000107
	06 DATA DE VENCIMENTO	10/02/2015
FUNDAF REF JANEIRO/2015 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento .9701 - opção 2 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	24.531,23
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	24.531,23

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

contar nesta linha

[bb.com.br]

Page 5 of 6

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 10/02/2015 - AUTOATENDIMENTO - 08.10.20
 3382003382 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: L L S ARMAZENAMENTO LTDA

AGENCIA: 3382-0 CONTA: 58.585-8

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 3382 - AGENCIA EMPRES. DISTR. FEDERALDF

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 10/02/2015
 PERIODO DE APURACAO 31/01/2015
 NUMERO DO CPNJ 05.398.080/0001-07
 CODIGO DA RECEITA 6525
 NUMERO DE REFERENCIA 5.398.080.000.107
 DATA DO VENCIMENTO 10/02/2015
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 24.531,23
 VALOR DA MULTA -----
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 24.531,23

AUTENTICACAO SISBB: 1.589.0D7.EFB.010.29C

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 021005



LOGSERVE

Logística, Serviços e Armazenamento

Brasília, 10 de Fevereiro de 2015.

Prestação de contas referente ao mês de JANEIRO 2015.

Data	NF nº	Cliente	CIF (US\$)	DTA nº	DI nº	Per.	m3	Armazenagem	Movimentação	Conexos	Total da NF
02/01/2015	847	COPERSON AUDIO E VIDEO EIRELI EPP	9.483,040	14/0625585-5	14/2465467-1	2	1	216,00	9,82	350,00	575,82
02/01/2015	848	COPERSON AUDIO E VIDEO EIRELI EPP	13.466,280	14/0616992-4	14/2461519-6	2	2	308,93	12,28	370,00	691,21
02/01/2015	849	EMS S/A						0,00	0,00	500,00	500,00
02/01/2015	850	EMS S/A						0,00	0,00	500,00	500,00
06/01/2015	851	NCT INFORMATICA LTDA	53.046,330	14/0596497-6	14/3239375-0	4	2	2.337,93	12,28	200,00	2.550,21
07/01/2015	852	REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A	58.253,880	14/0636136-1	15/0012678-2	1		665,36	0,00	385,00	1.050,36
09/01/2015	853	OMG COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA -EPP	38.670,140	14/0584154-8	14/2398603-4	4	20	1.724,72	122,80	970,00	2.817,52
09/01/2015	854	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	44.460,000	14/0607255-6	15/0030614-4	3	49	1.265,44	300,86	365,00	1.931,30
12/01/2015	855	INDUSTRIAS ROSSI ELETROMECANICA LTDA	57.194,140	15/0006638-6	15/0041025-1	1	2	664,59	12,28	150,00	826,87
12/01/2015	856	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	30.807,960	14/0616245-8	14/2437145-9	3	1	1.089,06	9,82	370,00	1.468,88
12/01/2015	857	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	218.234,100	14/0616257-1	14/2437193-9	3	9	7.714,55	55,26	350,00	8.119,81
12/01/2015	858	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	421.053,530	14/0612416-5	14/2436951-9	4	1	19.845,58	9,82	395,00	20.250,40
12/01/2015	859	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	11.654,900	14/0618828-7	14/2437028-2	3	8	412,00	49,12	370,00	831,12
12/01/2015	860	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	136.228,290	14/0631789-3	15/0008271-8	3	7	4.667,86	42,98	375,00	5.085,84
13/01/2015	861	OMEGA SUPER TROCA COMERCIO DE LUBRIFICANTES	38.895,430	14/0573710-4	14/2488332-8	5	30	2.242,15	184,20	1.135,00	3.561,35
14/01/2015	862	N ROGERIO R DA SILVA -ME	37.217,380	14/0616496-5	15/0029280-1	1	19	433,81	116,66	545,00	1.095,47
14/01/2015	863	EMS S/A	1.156.620,910	14/0608997-1	15/0028712-3	4	6	81.516,56	36,84	540,00	82.093,40
14/01/2015	864	EMS S/A	97.416,790	14/0618705-1	15/0028206-7	3	3	3.384,10	18,42	215,00	3.617,52
14/01/2015	865	EMS S/A	821.771,060	14/0612349-5	15/0028335-7	4	2	38.062,69	12,28	220,00	38.294,97
14/01/2015	866	EMS S/A	144.334,180	14/0606908-3	15/0028341-1	4	3	6.685,25	18,42	215,00	6.918,67
14/01/2015	867	EMS S/A	360.512,520	14/0615270-3	15/0028342-0	3	7	12.523,63	42,98	280,00	12.846,61
14/01/2015	868	EMS S/A	32.331,160	14/0604007-7	15/0028427-2	4	2	1.497,51	12,28	210,00	1.719,79
14/01/2015	869	EMS S/A	195.325,580	14/0606078-7	15/0032124-0	4	1	9.106,87	9,82	170,00	9.286,69
14/01/2015	870	EMS S/A	101.992,250	14/0591853-2	15/0032145-3	5	1	5.944,11	9,82	195,00	6.148,93
14/01/2015	871	EMS S/A	235.196,320	14/0604015-8	15/0032233-6	4	1	10.965,80	9,82	220,00	11.195,62
14/01/2015	872	EMS S/A	154.987,250	14/0599055-1	15/0032304-9	4	15	7.226,13	92,10	590,00	7.908,23
14/01/2015	873	EMS S/A	105.789,120	14/0615267-3	15/0033379-6	3	1	3.699,24	9,82	170,00	3.879,06
14/01/2015	874	EMS S/A	60.990,860	14/0603448-4	15/0034970-6	4	2	2.843,64	12,28	210,00	3.065,92
14/01/2015	875	EMS S/A	67.127,810	14/0628624-6	15/0035360-6	2	10	1.564,88	61,40	290,00	1.916,28
14/01/2015	876	EMS S/A	66.687,210	14/0635674-0	15/0035800-4	2	11	1.554,61	67,54	150,00	1.772,15
14/01/2015	877	EMS S/A	60.632,000	14/0638297-0	15/0036152-8	2	9	1.413,45	55,26	150,00	1.618,71
14/01/2015	878	EMS S/A	171.644,920	14/0600033-4	15/0036819-0	4	4	8.002,78	24,56	190,00	8.217,34
14/01/2015	879	EMS S/A	666.791,080	14/0619038-9	15/0039943-6	3	2	23.244,12	12,28	200,00	23.456,40
14/01/2015	880	EMS S/A	11.708,760	14/0603321-0	15/0038329-7	2	2	1.260,81	13,02	85,00	1.416,33
14/01/2015	881	EMS S/A	31.897,670	14/0606925-3	15/0038120-0	4	1	1.487,20	9,82	170,00	1.667,02

Handwritten signature

